

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Altera o artigo 21 da Lei Municipal nº 1.252, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Funções do Poder Executivo e Legislativo de Tio Hugo/RS, e dá outras providências.

O VEREADOR ANTONIO VILMAR BORN, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Anteprojeto de Lei:

Art. 1º O artigo 21 da Lei Municipal nº 1.252, de 07 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Cada categoria funcional terá dez classes, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J, sendo esta última a final da carreira.

I – A ampliação do número de classes prevista neste artigo não autoriza o pagamento retroativo aos servidores que, na data de publicação desta Lei, já tenham atingido o último avanço correspondente à letra G.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tio Hugo/RS, em 13 de abril de 2026.

Antonio Vilmar Born  
Vereador - PDT

## **JUSTIFICATIVA:**

Nobres edis,

A presente proposição tem por finalidade alterar o artigo 21 da Lei Municipal nº 1.252/2025, que trata do Plano de Classificação de Cargos e Funções do Poder Executivo e Legislativo de Tio Hugo.

A modificação amplia o número de classes de sete para dez, possibilitando um aperfeiçoamento na progressão funcional dos servidores, garantindo maior valorização e incentivo profissional, além de promover justiça e motivação no desenvolvimento das carreiras dentro do serviço público municipal.

Com o acréscimo do inciso I, esclarece-se que a ampliação não gera efeitos financeiros retroativos, preservando a legalidade e o equilíbrio orçamentário do Município.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande relevância para o funcionalismo, pois cria mais etapas de crescimento dentro da carreira, reconhecendo o tempo de serviço e a qualificação dos servidores.

Diante do exposto, solicito o apoio e aprovação dos demais colegas vereadores.

Tio Hugo/RS, 13 de abril de 2026.

Antonio Vilmar Born  
Vereador - PDT